



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 388/2022 ADITIVO

Termo 388/2022 Aditivo ao Termo 117/2022 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRAS E FREEZERS”**, conforme processo nº 6210.2021/0006067-3 – HSPM.

Aos 31 dias do mês de januário do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. MARTA MARIA BERNI, RG 14.404.627, CPF 152.715.598-66**, Sócia Administrativa da empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Júlio Parigot, 522, telefone 2743-9800, fax 2743-9988, e-mail atendimento@recoz.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 388/2022 Aditivo ao Termo 117/2022 de Contrato, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a exclusão, a partir de 01/12/2022, o equipamento “geladeira de 6 portas, nº de patrimônio 42.078 do Termo 117/2022 de contrato, com a concordância da contratada.

1.2 Face a exclusão acima, o termo de contrato passa a ter os seguintes valores:

Item	Objeto	Nº Patrimônio	Fabricante	V. Mensal
02	Geladeira 06 Portas	42.079	Cozil	R\$ 716,66
03	Geladeira 06 Portas	44.400	Cozil	R\$ 716,66

CLÁUSULA II

2.1 - O preço total do presente contrato passa a ser de **R\$ 21.499,80 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, com 06 parcelas mensais de R\$ 2.149,98 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e 06 parcelas mensais no valor de R\$ 1.433,32 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº 1533/2022, no valor de R\$ 15.049,86 (quinze mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e Nota de Anulação de Empenho nº 770/2022 no valor de R\$ 716,66 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

assinatura da contratada



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 388/2022 ADITIVO

CLAÚSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

-- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- **SRA. MARTA MARIA BERNI** -
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.
Sócia Administrativa

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12

assinado em São Paulo